



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO - ÚNICO

### PLANO DE TRABALHO – PROJETO VIDA SEGURA

#### 1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

A Instituição Beneficente Irmã Marli foi fundada em Setembro de 2007 no Morro da Kibom em Santo André, uma região carente de serviços de proteção a crianças e adolescentes. A Instituição tem como parâmetro de trabalho, atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O trabalho é realizado diariamente com diferentes atividades esportivas, artes, atividades culturais, lazer e recreação, visando a prevenção e proteção das crianças e adolescentes atendidos. A Instituição Irmã Marli tem como diretriz de trabalho a promoção, defesa e garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, envolvendo as famílias e comunidade nesse atendimento. Atualmente, atendemos diariamente o número 150 crianças/adolescentes no contraturno escolar.

De forma a estimular e qualificar a participação dos usuários, a Entidade realizará as ações:

- Reunião com as famílias seguida de avaliação do serviço ofertado via formulário físico de preenchimento;
- Pesquisas de interesse quanto à satisfação sobre a oferta do serviço;
- Formulário de denúncia em caixa própria lacrada;
- Comunicação via aplicativo será mantida;
- As decisões que envolverem as atividades serão levadas ao grupo (por vezes às crianças e adolescentes, em outras, aos familiares).
- O Controle Social será realizado através de reuniões familiares de acordo as necessidades com previsão de no mínimo, duas vezes durante o ano, a partir da escuta qualificada;
- Caixa de sugestões na recepção da Instituição de modo a propiciar que os usuários acompanhem e avaliem o plano de ação;
- Caixa de pesquisa de satisfação na recepção da Instituição de livre acesso às famílias e usuários.

Os principais resultados quantitativos e qualitativos obtidos são:

- Melhoramento do desempenho correlacionado ao conhecimento e desenvolvimento de habilidades e da autonomia;
- Melhora no relacionamento interpessoal e intrapessoal;
- Cumprimento da entrega das prestações de contas entregues dentro do prazo estabelecidos pelos órgãos parceiros da Instituição;
- Diversificação nos tipos de alimentos com melhor aproveitamento dos alimentos doados para fornecimento da alimentação dos atendidos pelo SCFV;
- Aumento no número de atendimentos em 10% ao ano.
- Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade.
- Apesar do aumento no número de atendidos, continuidade na eficiência das prestações de contas do SCFV;
- Alimentação diversificada.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**2. DIAGNÓSTICO:**

Com a visão em manter a qualidade dos serviços prestados, será ampliado gradativamente o número de crianças/adolescentes em até 10% ao ano.

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que no território de abrangência enfrentam violações de direitos, acesso ao tráfico e trabalho infantil, além de acesso limitado ao tempo de qualidade e garantia de seus direitos.

O Morro da Kibon tem como maior desafio um ambiente marcado por violências, homicídios, abusos e muita falta de alimentação, além da falta de itens básicos para garantir o mínimo de sobrevivência. Com todas as questões sociais e mazelas que se apresenta em nosso território, o SCFV faz e fará a diferença para garantir dignidade e proteção às crianças, adolescentes e suas famílias.

**3. OBJETIVO DO PROJETO**

**3.1 OBJETIVO GERAL:** Aperfeiçoar o atendimento das crianças e adolescentes, por meio de atividades socioeducativas que possibilitem o despertar de novos potenciais, de forma a fortalecer vínculos familiares e comunitários.

**3.2 OBJETIVO (S) ESPECÍFICO (S):**

- Com a contratação do oficinairo de Recreação, aumentaremos o número das atividades socioeducativas do SCFV;
- Aumentando o quadro socioeducativo, poderemos prevenir a exposição das crianças/adolescentes quanto o uso de entorpecentes e trabalho infantil;
- Desenvolver ações para fortalecimento da autoestima, da autonomia e protagonismo dos atendidos.

**4. JUSTIFICATIVA:**

A Instituição Beneficente Irmã Marli, acumula expertise ao atender a média atual de cento e cinquenta crianças/adolescentes diariamente, no contraturno escolar, e por compreender que vidas devem ser protegidas, o Projeto justifica-se, pois, possibilitará novas oportunidades para enfrentamento às desigualdades sociais acentuadas do território.

De forma responsável, a Instituição buscará meios para assegurar o atendimento de forma planejada, continuada e permanente, bem como sustentável e ambiental, garantindo a ampliação do número de atendidos nas atividades de judô, esportivas, informática, música, dança, e arte de brincar, atualmente contidos no âmbito da proteção social básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

Para tanto, através deste, pleiteamos os valores necessários para custear as despesas correntes e de extrema necessidade para estrutura administrativa (Financeiro), segurança alimentar, e recursos humanos. Atualmente, a coordenação executa o trabalho financeiro (prestação de contas), o que acarreta, menos atendimento dos serviços necessários correlacionados ao serviço técnico como documentações, encaminhamentos de casos e atendimento ao público. Com a aprovação deste Projeto, a Instituição aumentará em até 10% o número de atendimentos, além da melhoria da qualidade no que compõe atendimento e acompanhamento beneficiados com o SCFV.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

5. **METAS:**

Atualmente, atendemos o número de 150 crianças/adolescentes diárias, após a aprovação do projeto, pretendemos aumentar o número diário de atendidos para sendo este em até 10% no período de um ano, com a visão em manter a qualidade dos serviços prestados.

Com número maior do quadro de funcionários, maior atenção e garantia da qualidade continuada no atendimento diário.

Diminuir a demanda existente, buscando atender os anseios e a necessidade da comunidade em manter crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social, em segurança, fora das ruas e das drogas, ofertando um espaço de proteção, além de nutridos com uma alimentação diária saudável.

Cumprimento da entrega das prestações de contas entregues dentro do prazo estabelecidos pelos órgãos parceiros da Instituição para melhor funcionamento da estrutura administrativa.

6. **METODOLOGIA:**

Após a aprovação dos recursos, realizaremos a contratação imediata conforme quadro descrito de recursos humanos para desenvolvimento das atividades conforme segue abaixo:

- Financeiro;
  - Acompanhamento Contábil e Prestação de contas da Instituição aos órgãos necessários sejam públicos e/ou particulares.
  - Emissão de documentações para regularização, formalização de convênios e/ou parcerias adversas.

- Merendeira  
Preparar a merenda para as crianças e adolescentes atendidas, ofertando alimentação digna para os atendidos.

- Oficineiro Recreacionista.
  - Orientar e desenvolver atividades gerais de acordo com o plano de trabalho das atividades diárias para o aprendizado dos atendidos seguindo o calendário dos temas, BDC e aprendizagem.

7. **RECURSOS NECESSÁRIOS:**

7.1 **QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:**

| Nº | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | FUNÇÃO     | CARGA HORÁRIA | FONTE PAGADORA | REGIMENTO DE TRABALHO | EXISTENTE | NECESSÁRIO |
|----|-----------------------|------------|---------------|----------------|-----------------------|-----------|------------|
| 1  | Adm.                  | Financeiro | 44h           | FUMCAD         | CLT                   | 0         | 1          |
| 1  | E. Médio              | Merendeira | 44h           | FUMCAD         | CLT                   | 0         | 1          |
| 1  | E. Médio              | Oficineiro | 16h           | FUMCAD         | MEI                   | 0         | 1          |

7.2 **INSTALAÇÕES E MATERIAIS**

Imóvel próprio - Unidade SCFV para crianças e adolescentes.

|                          |                                                                                                                                                                 |                                                                                                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Andar Inferior – interno | 01 sala de atendimento social;<br>01 sala de judô;<br>01 brinquedoteca;<br>01 sala de dança;<br>01 sala de jogos;<br>02 banheiros.<br>02 Salas administrativas; | 01 cozinha;<br>01 dispensa seca;<br>01 dispensa molhada;<br>01 refeitório;<br>01 câmara fria<br>01 sala bazar |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

|                                     |                                                                                                                          |  |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Andar Superior–<br>interno          | 01 sala de informática;<br>01 sala pedagógica;<br>01 auditório/cinema<br>01 quadra coberta<br>02 banheiros com vestiário |  |
| Andar inferior –<br>externo coberto | Amplo espaço para atividades e lazer                                                                                     |  |

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

| ANO 2024/2025        | SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2025                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGO                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                |
| Financeiro           | Acompanhamento Contábil e Prestação de contas da Instituição aos órgãos necessários sejam públicos e/ou particulares.<br>Emissão de documentações para regularização, formalização de convênios e/ou parcerias adversas. |
| Merendeira           | Preparar a merenda com qualidade para as crianças e adolescentes.                                                                                                                                                        |
| Oficineiro Recreação | Orientar e desenvolver atividades gerais de acordo com o plano de trabalho/calendário dos temas BDC, voltados para a recreação, como teatro, brincadeiras lúdicas, entre outros.                                         |

9. PARCERIAS – NO CASO DE ATUAÇÃO EM REDE

A parceria se dará com os Conselhos de Assistência Social – CMAS, CMDCA e FEASA, e a Rede de Serviços Socioassistenciais:

- CRAS – Referência e Contrarreferência das famílias atendidas;
- Conselho Tutelar – Notificação de situações possíveis de violações de direito de crianças e adolescentes;
- CREAS – Referência e contrarreferência das famílias atendidas;
- Rede Socioassistencial – Encaminhamento das famílias atendidas garantindo o atendimento integral;
- Rede da Saúde - Encaminhamento das famílias e/ou parceria para orientações e atendimentos direto sobre a saúde

10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Serão entregues mensalmente relatórios explicitando a execução das ações bem como seus gastos, a prestação de contas a cada Parceiro e Organização, contamos com a página do Site como veículo de informação e transparência. Utilizaremos a internet e redes sociais como canal direto de comunicação para os atendidos e divulgação do nosso trabalho. A sala de vídeo é um recurso próprio para dar suporte na elaboração do material a ser divulgado nas redes, contaremos com a colaboração de voluntários com recursos de mídia.

11. AVALIAÇÃO

- Acompanhamento por meio de relatórios mensais, quanto evolução de atividades, lista de frequência das atividades com fotos.
- Assiduidade das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias no projeto.

11.1. Indicar metas com projeção dos respectivos resultados esperados:

Aumento do número diário frequentes dos atendidos em até 10% no período de um ano.

11.2. SISTEMA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Meta (s)                          | Indicadores qualitativos                                  | Indicadores quantitativos                   | Meios de Verificação                  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| Aumento do número de atendidos na | Melhoramento do desempenho correlacionado ao conhecimento | Número de inscritos são de 150 no ano 2024, | Acompanhamento por meio de relatórios |



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| comunidade e território de abrangência. Desenvolver atividades socioeducativas semanais que tratam de questões relacionadas diretamente à garantia dos direitos da população e oficinas de recreação. Melhoramento nas questões de prestação de contas, e administrativo, assim como, melhoramento na qualidade da oferta da alimentação. | artístico e cultural, desenvolvimento de habilidades e da autonomia na área de atividades de recreação. Melhora no relacionamento interpessoal e intrapessoal. Cumprimento da entrega das prestações de contas entregues dentro do prazo estabelecidos pelos órgãos parceiros da Instituição. Diversificação nos tipos de alimentos com melhor aproveitamento dos alimentos doados para fornecimento da alimentação dos atendidos pelo SCFV. | crianças/adolescentes, pretendemos aumentar o número dos atendidos em 10% ao ano, chegando ao número em até 165 atendidos.<br><br>Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade.<br><br>Apesar do aumento no número de atendidos, continuidade na eficiência das prestações de contas do SCFV.<br>Alimentação diversificada. | mensais, quanto evolução de atividades, se necessário, lista de frequência das atividades com fotos. Com a contratação do quadro financeiro, maior disponibilidade no acompanhamento das atividades gerais por parte da coordenação do SCFV. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
12.1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |                                         |                                        |                              |                                        |                                                |               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| DESCRIÇÃO                                   | Estimativa de Valor do Projeto (MENSAL) | Estimativa de Valor do projeto (ANUAL) | Estimativa do Valor a Captar | Chancela FUMCAD (20% do valor captado) | Valor a ser captado menos a chancela do FUMCAD | CONTRAPARTIDA |
| Descrição                                   | R\$                                     | R\$                                    | R\$                          | R\$                                    | R\$                                            | R\$           |
| Financeiro                                  | R\$ 2.255,54                            | R\$ 27.066,48                          | R\$33.833,10                 | R\$6.766,62                            | R\$ 27.066,48                                  | 0             |
| Merendeira                                  | R\$ 2.060,68                            | R\$ 24.728,16                          | R\$30.910,20                 | R\$6.182,04                            | R\$ 24.728,16                                  | 0             |
| Oficineiro de recreação                     | R\$ 1012,06                             | R\$ 12.144,72                          | R\$15.180,90                 | R\$3.036,18                            | R\$12.144,72                                   | 0             |
| FGTS                                        | R\$ 345,30                              | R\$ 4.143,60                           | R\$ 5.179,50                 | R\$1.035,90                            | R\$ 4.143,60                                   | 0             |
| Bem-Estar Social                            | R\$ 36,72                               | R\$ 440,64                             | R\$ 550,80                   | R\$ 110,16                             | R\$ 440,64                                     | 0             |
| Seg. Vida                                   | R\$ 29,70                               | R\$ 356,40                             | R\$ 445,50                   | R\$ 89,10                              | R\$ 356,40                                     | 0             |
| Benefícios VT                               | R\$ 400,00                              | R\$ 4.800,00                           | R\$ 6.000,00                 | R\$1.200,00                            | R\$ 4.800,00                                   | 0             |
| Cesta Básica                                | R\$ 360,00                              | R\$ 4.320,00                           | R\$ 5.400,00                 | R\$1.080,00                            | R\$ 4.320,00                                   | 0             |
| TOTAL                                       | 6.500,00                                | 78.000,00                              | 97.500,00                    | 19.500,00                              | 78.000,00                                      | 0             |

Total do projeto: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Contrapartida Anual da Instituição refere-se ao total de R\$ 19.381,56 (dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

- Férias e décimo terceiro de férias do Financeiro, correspondente a R\$ 438,57 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais;
- Férias e décimo terceiro de férias da Merendeira, correspondente a R\$ 400,68 (quatrocentos reais e sessenta e oito centavos) mensais;
- Diferença de salário do Oficineiro de R\$ 387,94 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

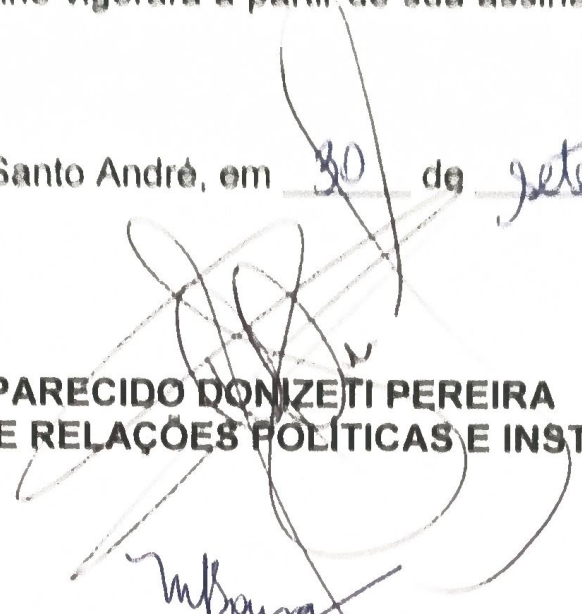
**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

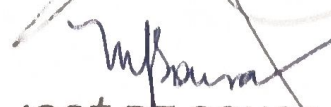
O FUMCAD repassará o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em parcela única, devendo ser utilizado no período de até 12 (doze) meses após a data do recebimento do repasse efetivado, seguindo com os critérios e metas descritos no Plano de Trabalho.

**14. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho vigorará a partir de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de setembro de 2025.

  
**APARECIDO DONIZETI PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS**

  
**MARIA JOSÉ DE SOUSA BESERRA**  
**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Testemunhas:

1) Kelli de F. Galante  
RG nº 33.094.910-6

2) Kelly Arrais de matos  
RG nº 30635.249-3